

PORTARIA GP 051/23

O Prefeito do Município de Ibirimir, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *Jose Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

Considerando a Lei nº 851/2022, de 28 de abril de 2022, que regulamenta as gratificações salariais, de representação, combinada com o art. 4º da Lei Municipal nº 584, de 06 de dezembro;

Considerando o aumento da carga horária e fluxo de atividades;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, conforme determina a Lei nº 851/2022, em seu artigo 1, a Gratificação de Representação aos servidores, conforme disposição abaixo:

Secretaria de Agricultura

Nome	Cargo	Gratificação de Produtividade
Paulo Geraldo de Lima Medeiros	Secretário Executivo	60%
Marcos Antônio de Souza Figueiredo	Diretor do Departamento de Aquicultura, Apicultura e Pesca	100%
Adevaldo Leitão de Albuquerque	Motorista	50%
Lindinalva Lopes Magalhães	Servente	50%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, observado os efeitos administrativos e financeiros retroativo ao dia 01.02.2023.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Ibirimir, 15 de fevereiro de 2023.

Jose Welliton de Melo Siqueira
Prefeito de Ibirimir - PE

Jose Welliton de Melo Siqueira
Prefeito